

MATRÍCULA

26.746

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma chácara de Recreio, situada nesta cidade, com frente para a via de Acesso designada "A", na Quinta da Boa Vista, Gleba B, de forma retangular, medindo 31,00 metros de frente e no fundo, por 172,20 metros de um lado, da frente aos fundos, e 170,60 metros do outro lado, também da frente aos fundos, encerrando a área de 5.303,40 ms²., confrontando de ambos os lados com propriedade de Ricardo Pinto Marzola, sua mulher e outros, e nos fundos com o Horto Municipal, localizada no lado ímpar de quem vem da via de acesso designada "D" em direção à propriedade de Farid A. Galli e outros, distante 180,20 metros do cruzamento da via de Acesso designada "A", com a via de Acesso designada "B", aproximadamente. Cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 119.001. **PROPRIETÁRIOS:** Ricardo Pinto Marzola, RG. 2.274.005-SSP/SP. e sua mulher Maria Luiza de Mello Marzola, RG. nº 2.460.693-SSP/SP., inscritos no CPF nº 149.209.218/53; Luiz de Goes Mascarenhas, RG. nº 2.082.370-SSP/SP., médico, portador do CPF nº 015.375.988/15, e sua mulher Conceição Aparecida Rodrigues Alexandre Mascarenhas RG. nº 3.782.090-SSP/SP., do lar, portadora do CPF nº 624.270.598/20; e Fernando Antonio Quadros Costacurta, RG. 2.788.302-SSP/SP. e sua mulher Yara Louzada Costacurta, RG. nº 3.435.745-SSP/SP., inscritos no CPF nº 026.563.888/72, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade na Avenida Independência nº 1.114. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1/2.250. Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.980.

O Escrevente Autorizado:

(Jair José Dreossi)

R.1/26.746 - Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.980.
 Por Escritura pública de 22 de maio de 1.980, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 576, fls. 02, os proprietários, acima qualificados, venderam à Luiz Paulo Biagini, RG. nº 3.826.582-SSP/SP. e CPF nº 126.090.808/91, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com Maria Lidia Vicente Biagini, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, na rua 7 de setembro nº 1.077, o imóvel supra matriculado, pelo valor de Cr\$-424.272,00. O adquirente tem direito ao uso de todas as benfeitorias existentes na Quinta da Boa Vista, em suas duas glebas "A" e "B", benfeitorias essas que se constituem de: rede de água, poço semi-artesiano com suas instalações de motores, rede de luz elétrica que se acha instalada, casa do zelador e dependências, bem como do asfalto e galerias pluviais existentes nos cruzamentos das vias de Acesso, e cujos direitos corresponde à responsabilidade de manutenção.

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.746

FICHA

01

VERSO

tenção e restauração, na proporção de 1/131 por chácara, direitos e responsabilidades essas assumidas nos termos da convenção estabelecida na escritura lavrada no 2º Cartório de Notas, no livro 265, fls. 02, da qual o adquirente declara ter pleno conhecimento e a aceita em seus expressos termos. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

R.2/26.746. Ribeirão Preto, 03 de abril de 2.000.

Por escritura pública de 22 de março de 2.000, lavrada no 2º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 515, fls. 292, Luiz Paulo Biagini, RG nº 3.826.582-SP, CPF nº 126.090.808-91, e sua mulher Maria Lidia Vicente Biagini, RG nº 7.838.997-SP, CPF nº 034.408.138-94, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 1.459, **VENDERAM** a Eduardo José Marques, RG nº 29.133.847-1-SP, CPF nº 260.252.806-49, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Martinico Prado nº 501, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 30.000,00. O Escrevente Autorizado: (Paulo Sergio Nery).

Of. R\$ 292,98 Est. R\$ 93,75 Aps. R\$ 58,60 Total: R\$ 445,33. Guia nº 064/2.000
Microfilme e protocolo nº 197.368

Av.3/26.746. Ribeirão Preto, 1º de julho de 2.004.

Por petição de 23 de junho de 2.004, datada nesta cidade, apresentada em 01 via, foi requerida averbação na matrícula, para ficar constando que, Eduardo José Marques casou-se com Maria Cecília da Silva Marques, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada e escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.123, no livro 3, Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis de Cravinhos/SP. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 7,81 Est. R\$ 2,22 Aps. R\$ 1,64 Sing. R\$ 0,41. Trib. R\$ 0,41 Total: R\$ 12,49. Guia nº 122/2.004. Microfilme e protocolo nº 239.362.

Av.4/26.746. Ribeirão Preto, 25 de Agosto de 2008.

É feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que conforme r. decisão de 20 de junho de 2008, exarada nos autos do processo nº 36/08, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Corregedor Permanente, desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Paulo Cícero Augusto Pereira, foi determinado o **BLOQUEIO** da matrícula retro. O Escrevente Autorizado: (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 282.929.

(segue na ficha 02)

Ribeirão Preto, 03 de maio de 2016.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.05/26.746 - CONSTITUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA EM VIRTUDE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Em 03 de maio de 2016 - (prenotação nº 400.242 de 06/11/2015).

Procede-se a presente averbação para consignar que, em virtude do registro da regularização fundiária de interesse específico na modalidade de condomínio de lotes do **Condomínio Quinta da Boa Vista - Gleba B**, situado neste município na Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira, KM 318+680 metros, Anel Viário Sul do Município de Ribeirão Preto, setor oeste, sub-setor O-07, conforme R.66 da matrícula nº 2.250, feito nesta data, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar mencionado empreendimento na condição de **unidade autônoma**, recebendo a designação específica de **unidade nº 20 da quadra nº 02**, com as seguintes medidas e confrontações: 31,00 metros em linha reta de frente para a via de circulação interna denominada Rua - A, 31,00 metros nos fundos confrontando com a avenida Alto da Boa Vista, 172,20 metros do lado esquerdo de quem da via de circulação interna denominada Rua - A olha a unidade autônoma, confrontando a unidade autônoma nº 19 (matrícula nº 19.349) e 170,60 metros do lado direito confrontando com a unidade autônoma nº 21 (matrícula nº 30.778), perfazendo 5.303,40 metros quadrados, sendo esta a área privativa da unidade autônoma, cabendo-lhe, também, uma área comum de 519,98 metros quadrados, constituindo uma área total de 5.803,73 metros quadrados, além de uma fração ideal de 1,39% nas coisas de uso comum.

O Oficial Substituto:

(Rodrigo Garcia Camargo)

Av.06/26.746 - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO EM VIRTUDE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Em 03 de maio de 2016 - (prenotação nº 400.242 de 06/11/2015).

Procede-se esta averbação para constar que, em virtude da regularização fundiária de interesse específico na modalidade de condomínio de lotes do **Condomínio Quinta da Boa Vista - Gleba B**, conforme R.66 da matrícula nº 2.250, feito nesta data, fica **CANCELADO o BLOQUEIO** objeto da **AV.04/26.746**.

O Oficial Substituto:

(Rodrigo Garcia Camargo)

Av.07/26.746 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 29 de março de 2019 - (prenotação nº 466.451 de 25/03/2019).

Por certidão de 25 de março de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 7º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000257692, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que **MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES** é portadora do CPF/MF nº 040.514.048-70. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331WS000053639SC197.

O Escrevente:

(Carlos Eduardo Junqueira Junior)

(segue no verso)

